



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata de Reunião

ATA N.º 108 DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS /UNIFAL-MG

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às 14:00 horas via Google Meet online, reuniram-se sob a Presidência do Prof. Flavio Barbieri Gonzaga, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Ciência da Computação: Prof. Rodrigo Martins Pagliares, Prof^a Mariane Moreira de Souza e o Prof. Eliseu César Miguel. O presidente começou a reunião cumprimentando a todos e foram apreciados os seguintes itens de pauta: 1) Processo 23087.007527/2020-18 - Diretrizes para Organização do Calendário 2021 - Ofício 243 (0440868) Resumo: Os colegiados de cursos devem se manifestar quanto ao modelo de calendário mais adequado:

a) Oferta concomitante 2020/1 com 2021/1 e 2020/2 com 2021/2; b) Oferta sequencial: primeiro reposição, depois 2021; c) outra(s) proposta(s). Após conversa entre os membros do colegiado, foi aprovada a **opção a)**, com o acréscimo de que as atividades devem seguir remotamente até que haja a imunização de toda a comunidade acadêmica. **2) Próxima Coordenação** – Foi registrada a chapa composta pelo Prof. Eliseu César Miguel (Coordenador) e pela Profa. Mariane Moreira de Souza (Vice Coordenadora). O Prof. Flavio ficou responsável pela realização de uma consulta por e-mail aos membros do colegiado no sentido de constatar se mais alguma chapa deseja se candidatar aos cargos (coordenador e vice). Decidiu-se ainda que, não havendo manifestações até o dia 17 de fevereiro, a chapa registrada será eleita. **3) Constituição da CGI** – O prof. Flavio relatou que a Comissão de Gestão e Inovação (CGI) foi nomeada ainda em maio de 2018, e que ele (Prof. Flavio) gostaria de se candidatar à presidência da mesma, dado o fim do seu período na coordenação. Foi levantada a dúvida se a CGI é uma comissão vinculada ao Curso de Ciência da Computação ou ao Departamento de Ciência da Computação. Assim o ponto foi retirado de pauta, ficando o prof. Flavio responsável pela verificação sobre qual o órgão responsável pela composição da CGI. **4) Aprovação dos programas de ensino** – Ponto retirado de pauta a pedido da coordenação. **5) Ad referendum - O colegiado deferiu as seguintes deliberações:** A) 23087.001983/2021-27 – Trancamento de matrícula fora do prazo na disciplina de AEDs II pelo estudante João Lucas Tochio (RA: 2020.1.08.013). B) 23087.000076 2021-61 Trancamento de matrícula fora do prazo na disciplina de Análise Exploratória de Dados pela estudante Bruna Pereira Falucci (RA: 2019.1.08.042). C) 23087.019941 2020-61 – Trancamento de matrícula fora do prazo na disciplina de Análise Exploratória de Dados pelo estudante Murilo Sousa Moraes (RA: 2019.1.08.015). D) 23087.019148 2020-62 – O estudante Phillip Wilson Mesquita (RA: 2020.1.08.027) solicitou: **a)** a reabertura do prazo para entregar as atividades pendentes na disciplina de Introdução à Ciência da Computação; **b)** uma segunda chance para refazer todas as disciplinas que ele sentiu a necessidade de trancar ao final do ERE-1. A deliberação *ad referendum* **acatou o pedido a)** do estudante (após consulta ao prof. Ricardo Menezes Salgado), e **negou o pedido b)** por entender que o discente fez uso de seu direito (e benefício) em trancar as disciplinas por escolha própria quando lhe foi necessário (ou conveniente).

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos, e lavrou-se esta ata que será assinada pelos membros do colegiado do curso Ciência da Computação.

XX

Prof. Flavio Barbieri Gonzaga, Profª Mariane Moreira de Souza, Prof. Rodrigo Martins Pagliares e o Prof. Eliseu César Miguel.



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Moreira de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Barbieri Gonzaga, Presidente**, em 23/02/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0468927** e o código CRC **2F2F5BD1**.